



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2026016445

O/A GESTOR(A) DO(A) IPREMIN, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SANTINONE GIMENES PEREIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 195.867.361-72 estabelecida na RUA DAS PALMEIRAS Bairro SETOR JOSE DE OLIVEIRA MARTINS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	72714 - ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA			1.0000	UNIDADE	R\$ 500,0000	R\$ 500,00
2	2	50115 - ADIANTAMENTO PEQUENA MONTA			1.0000	UNIDADE	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,00
3	3	67912 - ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA	ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA PARA MATERIAL DE CONSUMO		1.0000	UNIDADE	R\$ 8.000,0000	R\$ 8.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 10.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros 05/03/2026

GESTOR(A) DO(A) IPREMIN